



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2025 4 00080 010 0025780 72

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público comissionado, RODRIGO VEIGA CALDAS, inscrito no CPF/MF 745.803.451-34, matrícula 38437, do cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA